

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ; 6 - Função: Segurança Pública; 122 - Subfunção: Administração Geral Programa ; 1297 - Programa: Manutenção da Gestão; 8338 - Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; 4200008338 C - Plano Interno: 33903917 - Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 261 Recursos Próprios 661 Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 500556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO, CNPJ nº 154.846.371-04

OBJETO DO CONTRATO: Localizado na Avenida Xingu esquina com a Rua Guriatã, nº 733, bairro Centro no Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$60.000,00-(sessenta mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$-5.418,70 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$-130.048,80 (cento e trinta mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 24(vinte e quatro) meses.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração dos recursos orçamentários do contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8274 - Regularização de Veículos; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/11/2019 Término: 29/11/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 500570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr. ANTÔNIO LEONARDO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 308.921.802-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 1435, bairro Nossa Senhora das Graças, Oriximiná/PA, CEP:68270-000, com área construída de 382,17 m2, com área total do terreno de 600 m2 e área livre de 117,83 m2, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito no referido município de Oriximiná/PA

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona - Dos Recursos Financeiros".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 08/12/2019 Término: 09/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte - 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 500576

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3604/2019-DAF/CGP, DE 25.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/517581; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora SYMONE MELENDEZ ALVES, Matrícula nº 57197330 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Rurópolis, Trairão e Novo Progresso, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339036: R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 03/11 a 16/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3616/2019-DAF/CGP, DE 29.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/521379; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALCIR FERREIRA QUADROS, Matrícula nº 57227594 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tailândia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-400,00

3339036:R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 08/11 a 04/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3621/2019-DAF/CGP, DE 29.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/518524; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOFRE COSTA E CUNHA, Matrícula nº 54191302 /2 .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Oriximiná do Norte e Xinguara, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 05/11 a 04/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3624/2019-DAF/CGP, DE 29.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/519094; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WELBER GYANNY NEVES SOARES, Matrícula nº 5946596 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Canaã dos Carajás, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3625/2019-DAF/CGP, 29.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/496526; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DEONILDO SENA DE VILHENA PINHEIRO, Matrícula nº 5947420/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Abaetetuba, conforme códigos solicitados.